

São Paulo, 28 de abril de 2023.

CIRCULAR Nº 06/2023

Prezado Cliente,

REF.: TDM - Transação de Débitos Municipais

A Procuradoria Geral do Município de São Paulo lançou o Edital de Transação PGM nº 1/2023, permitindo aos contribuintes devedores do IPTU e do ISS que atuam nos setores que foram mais afetados pela pandemia do coronavírus, listados no Edital, a regularização de débitos, com o oferecimento de descontos atrativos, por meio de transação tributária.

Foram beneficiadas as atividades de cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congêneres, hotel, pensão e hospedaria, além dos prestadores de serviços de transporte escolares, academias de ginástica, dança e esportes, shows e eventos, guarda e estacionamento de veículos, barbearia, cabeleireiros, dentre outros segmentos. A lista completa está disponível no link fiqueemdia.prefeitura.sp.gov.br/tdm.

De acordo com o Edital, são elegíveis à transação os seguintes créditos inscritos em dívida ativa não regularizados até **10/04/2023**:

a) créditos de IPTU relativos a imóveis de uso 70 (cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congêneres) cujo valor principal corrigido até o mês da publicação deste edital seja de até R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);

b) créditos de IPTU relativos a imóveis de uso 80 (hotel, pensão ou hospedaria) cujo valor principal corrigido até o mês de publicação deste edital seja de até R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais);

c) créditos de IPTU cujo valor principal corrigido até o mês de publicação deste edital seja de até R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), relativos a imóveis cujos SQLs, conforme definido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, encontram-se inseridos no Setor Centro Histórico da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022;

d) créditos de ISS e multas por descumprimento de obrigação acessória prevista na legislação do ISS cujo valor principal corrigido até 10/04/2023 (data da publicação do edital) seja de até R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Para pagamento à vista, o programa prevê descontos de 95% sobre juros e multa, se o débito ainda não estiver ajuizado (ou seja, se ainda não há um processo de execução fiscal em andamento), e 95% dos honorários advocatícios.

Já, no caso de parcelamento em até 120 prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela, correspondente a R\$ 25,00 para pessoas físicas e R\$ 150,00 para pessoas jurídicas, a redução será de 80% dos juros, multa e honorários advocatícios quando o débito ainda não estiver ajuizado, estando as parcelas sujeitas ao acréscimo da taxa SELIC.

O prazo para adesão ao programa vai até **21/07/2023**.

Na transação, deverão ser selecionados pelos sujeitos passivos todos os créditos elegíveis à transação, disponibilizados na plataforma disponibilizada no endereço fiqueemdia.prefeitura.sp.gov.br/tdm, ficando vedada a seleção de apenas parte das dívidas.

A formalização do acordo nos ditames do Edital enseja a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, e a ausência do recolhimento da parcela ou parcela única fora do prazo legal implicará no cancelamento do acordo. O inadimplemento superior a 90 dias de 3 parcelas (seguidas ou não) também implicará no rompimento do acordo, assim como o atraso de qualquer parcela por igual período, sendo que nessa hipótese a dívida será restabelecida sem os descontos do programa e com os devidos acréscimos legais, bem como o impedimento de adesão à nova transação pelo prazo de 2 anos, ainda que relativa a outras dívidas.

Cumpramos ressaltar que o acesso à consulta sobre a possibilidade de adesão ao programa deve ser feito através do CPF/CNPJ do proprietário, via senha web ou certificado digital.

Havendo interesse ou, em caso de dúvidas, queira entrar em contato com os Srs. Flávio Abrantes, fone 11 3531-3212, e-mail flavioabrantess@orcose.com.br, ou Flávio Perez, fone 11 3531-3266, e-mail flavio@orcose.com.br.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ORCOSE CONTABILIDADE LTDA.